
PROJETO DE LEI Nº 03/2017

De 03 de Outubro de 2017.

**TORNA O SEGUNDO SÁBADO
DO MÊS DE ABRIL, DIA
MUNICIPAL DA POESIA NO
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA.**

AUTOR: PEDRO DOS SANTOS,

No uso das atribuições e de acordo com o que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, está submetendo à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Japaratuba, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Japaratuba, o “Segundo Sábado do mês de Abril, como **DIA MUNICIPAL DA POESIA.**”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba em 03 de outubro de 2017.

PEDRO DOS SANTOS

Vereador